



Prefeitura de Joinville

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 703/2022 - Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico para atendimento da demanda do Hospital São José de Joinville e da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 21 dias de outubro de 2022:

A(s) amostra(s) **[10 (dez) unidades de cada item]** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **5 (dez) dias úteis** a partir de 21/10/2022, ou seja, **até dia 31/10/2022. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.**

Para **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0014300292, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 4 e 8.

Para **CEPALAB LABORATORIOS S.A** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0014300292, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 1 e 2 (Lote 1), 6 e 9.

Para **ECO DIAGNOSTICA LTDA** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0014300292, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 3 e 7.

Para **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0014300292, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 5.

Conforme Edital:

12 - DAS AMOSTRAS

12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para os itens e as quantidades abaixo para apresentar obrigatoriamente amostra, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação:

- a) Item 01 - TESTE RÁPIDO ANTÍGENO NS1 DENGUE - 10 (dez) unidades;
- b) Item 02 - TESTE RÁPIDO ANTICORPOS IgM E IgG DENGUE - 10 (dez) unidades.
- c) Item 03 - TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SARSCOV- 2 COVID - 10 (dez) unidades.

- d) Item 04 - TESTE RÁPIDO ANTI-HIV I e II - 10 (dez) unidades;
- e) Item 05 - TESTE RÁPIDO ANTI-HIV I e II (confirmatório) - 10 (dez) unidades;
- f) Item 06 - TESTE RÁPIDO ANTI-HCV - 10 (dez) unidades;
- g) Item 07 - TESTE RÁPIDO ANTÍGENO HbSAg - 10 (dez) unidades;
- h) Item 08 - TESTE RÁPIDO ANTICORPOS SÍFILIS -10 (dez) unidades;
- i) Item 09 - TESTE RÁPIDO beta-HCG -10 (dez) unidades;

12.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

12.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

12.4 - As amostras deverão ser entregues na Coordenação de Padronização de Materiais e Equipamentos - Localizada no Setor de Compras, Secretaria da Saúde de Joinville, sito à Rua João Colin, 2719, Bairro Santo Antonio, Joinville/SC. Horário: 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

12.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII).

12.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

12.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

12.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal de Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

12.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

12.8 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VII - Termo de Referência.

12.9 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 202/2022 - SEI nº 0014581291



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2022, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014712062** e o código CRC **B99B6A02**.

22.0.280337-2

0014712062v3

0014712062v3